

PORTARIA N.º 263, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1994.

Concede licença que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa, Oficial de Atividades de Secretaria, licença de 20 (vinte) horas para a frequência no Curso de Computação.

Art. 2º A licença de que trata o artigo 1º será concedida no segundo expediente de trabalho da Câmara Municipal, horário de 14:30 às 16:30 horas e terá início no dia 28.2.1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 25 de fevereiro de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente